

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2026
Procedimento Licitatório nº 032/2026

O Município de IRETAMA-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Pesada de linha Amarela (tipo: Retroescavadeira de Puro 4X4 (NOVA)), conforme plano de aplicação, através de Recursos financeiros com emendas Parlamentares com repasses via “Transferências Especiais” do Governo Federal.

DATA DE ABERTURA: 19 (Dezenove) de Agosto de 2026, às 14,00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khum nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 06 (Seis) de Agosto de 2026.

Sane Sab
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ERRATA AO CONTRATO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos Lotes 7 e 3 no Contrato Administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2026, em razão de conclusão do julgamento dos recursos administrativos e de homologação complementar.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do valor global do Contrato, em decorrência da inclusão dos referidos lotes.

TORNA PÚBLICA a presente retificação ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 17/2026:

1. DA RETIFICAÇÃO: Ficam acrescidas ao Contrato Administrativo os Lotes 7 e 3, adjudicados e homologados em favor da contratada, passando a integrar o objeto contratual, conforme especificações, quantitativos, valores unitários e totais constantes da proposta vencedora e o Termo de Referência:

● **ONDE SE LÊ:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhamento do Hospital Adelson Gomes Duarte.

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
70	40102	Odinômetro de pulso portátil, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso (PP), para uso hospitalar ou ambulatório. Deve apresentar faixa de medição de SpO ₂ de 0% a 100% e de PP de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com exibição simultânea dos valores numéricos e curva pleiométrica. Deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e PP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação elétrica automática (100-240V), com carregador incluso. Dotado de antena de recepção de dados por conexão de rede sem fio. Produto com registro na ANVISA, conforme normas aplicáveis a equipamentos eletroeletrônicos.	01		R\$ 800,00	R\$ 800,00

● **LEIA-SE:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhamento do Hospital Adelson Gomes Duarte.

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
70	40102	Odinômetro de pulso portátil, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso (PP), para uso hospitalar ou ambulatório. Deve apresentar faixa de medição de SpO ₂ de 0% a 100% e de PP de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com exibição simultânea dos valores numéricos e curva pleiométrica. Deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e PP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação elétrica automática (100-240V), com carregador incluso. Dotado de antena de recepção de dados por conexão de rede sem fio. Produto com registro na ANVISA, conforme normas aplicáveis a equipamentos eletroeletrônicos.	01		R\$ 800,00	R\$ 800,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
71	40103	Odinômetro de pulso de mesa para monitorização contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso (PP), com largura mínima de 150 mm e profundidade mínima de 150 mm. O equipamento deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e PP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação elétrica automática (100-240V), com carregador incluso. Dotado de antena de recepção de dados por conexão de rede sem fio. Produto com registro na ANVISA, conforme normas aplicáveis a equipamentos eletroeletrônicos.	01		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
73	40102	Odinômetro digital portátil à 11 leituras, para uso hospitalar e ambulatório, com registro digital na ANVISA, com largura mínima de 120 mm e profundidade mínima de 120 mm. O equipamento deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e PP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação elétrica automática (100-240V), com carregador incluso. Dotado de antena de recepção de dados por conexão de rede sem fio. Produto com registro na ANVISA, conforme normas aplicáveis a equipamentos eletroeletrônicos.	01		R\$ 3.095,00	R\$ 3.095,00

● **ONDE SE LÊ:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhamento do Hospital Adelson Gomes Duarte.

● **LEIA-SE:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhamento do Hospital Adelson Gomes Duarte.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato, do Pregão Eletrônico nº 17/2026. Denúncia ao Agente de Contratação que proceda com as publicações necessárias no PNCP, Diário Oficial e site do Município.

Altamira do Paraná/PR, 06 de agosto de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ERRATA AO CONTRATO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos Lotes 7 e 3 no Contrato Administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2026, em razão de conclusão do julgamento dos recursos administrativos e de homologação complementar.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do valor global do Contrato, em decorrência da inclusão dos referidos lotes.

TORNA PÚBLICA a presente retificação ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 17/2026:

1. DA RETIFICAÇÃO: Ficam acrescidas ao Contrato Administrativo os Lotes 7 e 3, adjudicados e homologados em favor da contratada, passando a integrar o objeto contratual, conforme especificações, quantitativos, valores unitários e totais constantes da proposta vencedora e o Termo de Referência:

● **ONDE SE LÊ:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhamento do Hospital Adelson Gomes Duarte.

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
24	40103	Maleta auxiliar (par), para uso adulto, confeccionada em material macio e resistente. Deve possuir alça regulável, por meio de sistema de prumos ou equivalente, com ajuste adequado a usuários adultos. Dotada de apoio auxiliar e apoio de cabeça. Produto novo, sem uso, devendo atender às normas técnicas aplicáveis a dispositivos de auxílio à locomoção. Deve acompanhar manual de uso e regulagem.	10		R\$ 120,25	R\$ 1.202,50

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
30	40108	Cadeira de rodas para banho adulto, destinada ao transporte e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou fragilizada. Estrutura construída em aço carbono, com acabamento adequado para higienização frequente. Deve possuir encosto com capa de proteção impermeável e assento amovível (em curva), confeccionado em material sintético impermeável e de fácil limpeza. Deve possuir rodízios de no mínimo 3 polegadas com freio nas rodas dianteiras. Deve contar com apoio de pés removível. Escala dimensionada para suportar a carga especificada. Apresentar suporte para controle. Largura aproximada total da cadeira de 45 cm e largura aproximada total da cadeira de 60 cm. Capacidade mínima de carga igual ou superior a 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso institucional, regulamentado junto à ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05		R\$ 239,51	R\$ 1.197,55

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
35	41003	Curto de curativo hospitalar, confeccionado em aço inoxidável. Deve possuir armadura tubular, com tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa de aço inox, com superfície lisa e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: □ Comprimento: cerca de 55cm; □ Largura: cerca de 0,45 m; □ Altura: cerca de 0,80 m. Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Deve acompanhar 01 (um) balde com capacidade aproximada de 5 litros e 1 (uma) bacia com capacidade aproximada de 3 litros, ambos em aço inoxidável, com suporte lateral adequado para fixação no carrinho. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01		R\$ 789,00	R\$ 789,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
36	40103	Reanimador manual pediátrico, destinado à ventilação manual de pacientes pediátricos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 500ml), com reservatório de oxigênio, conexão grânulo de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso pediátrico (cerca de 40 cm H ₂ O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial pediátrica, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autolavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regulamentado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02		R\$ 135,50	R\$ 271,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
37	40109	Reanimador manual adulto, confeccionado em silicone autolavável, destinado à ventilação manual de pacientes adultos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 1500ml), com reservatório de oxigênio, conexão grânulo de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso adulto (cerca de 60 cm H ₂ O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial tamanho adulto, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autolavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regulamentado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2		R\$ 134,00	R\$ 268,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	40103	Aparelho de Pressão Arterial Digital de Braço (Automático). Medidor automático de pressão arterial e pulsação. Bracadeira adulto (abrangendo circunferência de aprox. 22cm a 42cm). Bracadeira em nylon ou poliéster, feita de látex (Latex-free). Detector de batimentos cardíacos irregulares (aritmia). Indicador de hipertensão e função de medição de últimas leituras. Capacidade de armazenamento/memória para, no mínimo, 30 medidas com data e hora. Faixa de Medição: Pressão de 0 a 299 mmHg (ou superior); Pulsação de 4 a 180 batimentos/min (ou superior). Precisão: Pressão máxima de ± 3 mmHg; Pulsação máxima de ± 5 mmHg. Visor: Display de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Alimentação: Pilhas alcalinas e/ou adaptador de rede elétrica (opcional). Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo no produto) e Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	2		R\$ 112,00	R\$ 224,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
40	40104	Esfigmomanômetro Aneróide Manual. Modelo Obeso. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório. Bracadeira confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para obesos, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 35cm e 51cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e Tubos: Fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex. (Latex-free) Mandrino: Tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Deve possuir clipe de metal para fixação na bracadeira durante o uso. Para insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico. Válvula de deflação em metal (látex cromado) ou similar, com regulagem fina e precisa. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	1		R\$ 98,00	R\$ 98,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
41	40104	Esfigmomanômetro Aneróide Manual. Modelo Infantil. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório em pacientes pediátricos. Bracadeira deve ser confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para uso infantil/pediátrico, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 10 cm e 18 cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e tubos fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Para insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico e tamanho proporcional ao tamanho pediátrico. Válvula de deflação em metal (látex cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Mandrino tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	1		R\$ 68,00	R\$ 68,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
42	40104	Suporte de Soro em aço inox com Altura Regulável. Haste Superior Equipada com 04 (quatro) ganchos em formato de "X" ou cruz, fabricados em aço inox, com pontas arredondadas para segurança. Regulagem de Altura: Sistema telescópico através de manopla rosqueável (confeccionada em PVC ou polímero de alta resistência), permitindo travamento firme em qualquer altura dentro do intervalo. Base estável, dotada de 04 (quatro) rodízios de aproximadamente de diâmetro, giratórios, que permitam fácil deslocamento e estabilidade. Produto com registro/cadastro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	11		R\$ 156,00	R\$ 1.716,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
49	41002	Suporte para Hamper. Confeccionado totalmente em aço inoxidável, com estrutura tubular de alta resistência e acabamento polido. Dimensionado para sacos de, no mínimo, 100 litros. Dotado de, no mínimo, 03 (três) rodízios giratórios de (50mm), com banda de rodagem em material que não risque o saco. Deve acompanhar 01 (um) saco em aço inox reforçado, lavável e reutilizável, com sistema de fixação prático e seguro à estrutura metálica. Design circular ou sextavado que garanta estabilidade lateral (evitando tombamentos com carga máxima) e ausência de rebarbas para não rasgar o saco ou ferir o operador. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação ou oxidação.	2		R\$ 316,00	R\$ 632,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
50	40103	Poltrona Hospitalar para Descanso. Armagem em tubos de aço carbono de alta resistência, com tratamento antirruído e acabamento em pintura eletrolítica (epóxi) na cor branca ou cinza, garantindo durabilidade e assepsia. Reclinável em até 04 posições. Suporte mínimo para 120 kg. Assento, Encosto e Pernas com Espuma de poliuretano com densidade 0-23R ou superior, com espessura/camada de espuma com 70 mm ou mais. Braços totalmente estudados para maior conforto do usuário. Revestimento integral em material sintético (Gorilla ou Corano), impermeável, lavável e resistente a processos de desinfecção hospitalar. Descanso para os pés. Integrado à estrutura. Base com Pés dotados de ponteira de borracha antiderrapante para proteção do piso. Garantia: Mínima de 12 meses.	12		R\$ 769,00	R\$ 9.228,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
52	40103	Banqueta giratória em aço inoxidável. Estrutura totalmente confeccionada em sacos de, no mínimo, 100 litros. Dotado de resistência e acabamento polido. Assento confeccionado em chapa de aço inoxidável reforçada, com formato circular, sem bordas cortantes (bordas viradas/arredondadas para segurança). Com regulagem de altura permitindo ajuste preciso. Apoio para os pés: arco circular reforçado em aço inoxidável, soldado à estrutura para maior estabilidade. Dotado de 04 pés com ponteira de borracha antiderrapante reforçada.	1		R\$ 397,00	R\$ 397,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
56	40107	Bomba de infusão volumétrica, destinada à utilização em infusões enterais e parenterais, compatível com equipamentos universais ou equipamentos dedicados, desde que fornecidos ou indicados pelo fabricante. Dotada de display LCD de fácil leitura e visualização contínua da taxa de infusão (mL/h), volume infundido e tempo restante, com alarmes audiovisuais para occlusão, término de infusão, ar na linha, porta aberta e bateria fraca. Deve possibilitar ajuste de volume de infusão pré-definido em ampla faixa, com taxa de infusão ajustável de 1,0 até, no mínimo, 1.200 mL/h, operando nos modos mL/h e gotas/minuto, podendo dispor de modos adicionais como por taxa, tempo, peso e sequência. Equipada com sistema de detecção de occlusão com sensibilidade ajustável, função de purga, função KVO (Keep Veni Open) com vazão regulável e sistema de detecção de ar na linha. Possui memória interna para registro de eventos e infusões, com retenção das últimas infusões realizadas, recursos de segurança compatíveis com uso hospitalar, funcionamento por bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas ou mais, grau de proteção mínimo IPX3 e alimentação elétrica automática V (50/60 Hz). Produto novo, de primeiro uso, com registro ativo na ANVISA, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses.	2		R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00

● **LEIA-SE:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhamento do Hospital Adelson Gomes Duarte.

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
24	40103	Maleta auxiliar (par), para uso adulto, confeccionada em material macio e resistente. Deve possuir alça regulável, por meio de sistema de prumos ou equivalente, com ajuste adequado a usuários adultos. Dotada de apoio auxiliar e apoio de cabeça. Produto novo, sem uso, devendo atender às normas técnicas aplicáveis a dispositivos de auxílio à locomoção. Deve acompanhar manual de uso e regulagem.	10		R\$ 120,25	R\$ 1.202,50

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
30	41008	Cadeira de rodas para banho adulto, destinada ao transporte e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou fragilizada. Estrutura construída em aço carbono, com acabamento adequado para higienização frequente. Deve possuir encosto com capa de proteção impermeável e assento amovível (em curva), confeccionado em material sintético impermeável e de fácil limpeza. Deve possuir rodízios de no mínimo 3 polegadas com freio nas rodas dianteiras. Deve contar com apoio de pés removível. Escala dimensionada para suportar a carga especificada. Apresentar suporte para controle. Largura aproximada total da cadeira de 45 cm e largura aproximada total da cadeira de 60 cm. Capacidade mínima de carga igual ou superior a 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso institucional, regulamentado junto à ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05		R\$ 239,51	R\$ 1.197,55

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
35	41003	Curto de curativo hospitalar, confeccionado em aço inoxidável, com estrutura tubular de alta resistência e acabamento polido. Dimensionado para sacos de, no mínimo, 100 litros. Dotado de, no mínimo, 03 (três) rodízios giratórios de (50mm), com banda de rodagem em material que não risque o saco ou ferir o operador. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação ou oxidação.	01		R\$ 789,00	R\$ 789,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
35	41003	Curto de curativo hospitalar, confeccionado em aço inoxidável. Deve possuir armadura tubular, com tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa de aço inox, com superfície lisa e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: □ Comprimento: cerca de 55cm; □ Largura: cerca de 0,45 m; □ Altura: cerca de 0,80 m. Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Deve acompanhar 01 (um) balde com capacidade aproximada de 5 litros e 01 (uma) bacia com capacidade aproximada de 3 litros, ambos em aço inoxidável, com suporte lateral adequado para fixação no carrinho. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01		R\$ 789,00	R\$ 789,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
36	40103	Reanimador manual pediátrico/infantil, confeccionado em silicone autolavável, destinado à ventilação manual de pacientes pediátricos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 500ml), com reservatório de oxigênio, conexão grânulo de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso pediátrico (cerca de 40 cm H ₂ O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial pediátrica, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autolavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regulamentado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02		R\$ 135,50	R\$ 271,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
37	40109	Reanimador manual adulto, confeccionado em silicone autolavável, destinado à ventilação manual de pacientes adultos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 1500ml), com reservatório de oxigênio, conexão grânulo de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso adulto (cerca de 60 cm H ₂ O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial tamanho adulto, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autolavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regulamentado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2		R\$ 134,00	R\$ 268,00

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	40103	Aparelho de Pressão Arterial Digital de Braço (Automático). Medidor automático de pressão arterial e pulsação. Bracadeira adulto (abrangendo circunferência de aprox. 22cm a 42cm). Bracadeira em nylon ou poliéster, feita de látex (Latex-free). Detector de batimentos cardíacos irregulares (aritmia). Indicador de hipertensão e função de medição de últimas leituras. Capacidade de armazenamento/memória para, no				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2026
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO** do termo de Referência e Edital da dispensa Eletrônica nº 30/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, e demais regulamentações aplicáveis, permanecendo o certame na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, por intermédio da plataforma **BLI Compras**, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, recarga de cilindros, disponibilização de cilindros em regime de comodato, e aquisição de Regulador de oxigênio com fluxômetro, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Jadermo Gomes Duarte, da Unidade Básica de Saúde (UBS), das ambulâncias e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR.

DA REABERTURA DO CERTAME:
Recebimento de Proposta: 12 de Agosto de 2026, às 08h00min.
Fim de Recebimento de Propostas: 14 de Agosto de 2026, às 08h00min.
Início disputa de lances: 14 de Agosto de 2026, às 09h00min.
Encerramento disputa: 14 de Agosto de 2026, às 15h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (Portal da Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Qualquer dúvida poderão ser sanadas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos através do e-mail seleto.licitacao.altamira.do.parana@gmail.com ou pelo telefone (44) 3755-1133, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná - PR, 10 de agosto de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Assessora de Honorários
DA
SILVA/0041350953
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleitorêdo Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADM. Nº 074/2026

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMARCA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 125/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de agosto de 2026, às 09h00min** no endereço eletrônico <https://bnc.compras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 023/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR

Peabiru, 11 de agosto de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fonoaudiologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Altamira do Paraná, compreendendo avaliação, diagnóstico, orientação, acompanhamento terapêutico e demais procedimentos inerentes à área de fonoaudiologia, a serem realizados nas unidades de saúde municipais e, quando necessário, em domicílio, para pacientes acamados ou com restrições de locomoção que impossibilitem seu deslocamento até a unidade de atendimento.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa 27/2026 para a contratação supramencionada, tendo como Contratada, **SGS FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 67.630.214/0001-81**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 03 de agosto de 2026.

Elza Aparecida da Silva
Assessora de Honorários
DA
SILVA/0041350953
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026

ITEM 01 - ADJUDICAÇÃO - 03/08/2026

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços especializados de fonoaudiologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de forma contínua durante todo o período contratual, para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Altamira do Paraná, incluindo avaliação, diagnóstico, orientação, acompanhamento terapêutico e demais procedimentos inerentes à área de fonoaudiologia.

QUANTIDADE: 12 UNIDADE MENSAL/SERVICO
VALOR INFERIOR: R\$ 5.325,00
VALOR TOTAL: R\$ 63.900,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fonoaudiologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Altamira do Paraná, compreendendo avaliação, diagnóstico, orientação, acompanhamento terapêutico e demais procedimentos inerentes à área de fonoaudiologia, a serem realizados nas unidades de saúde municipais e, quando necessário, em domicílio, para pacientes acamados ou com restrições de locomoção que impossibilitem seu deslocamento até a unidade de atendimento.

Com fundamento no resultado do julgamento e da habilitação, em conformidade com o disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que foram cumpridos todos os requisitos do edital da Dispensa Eletrônica nº 027/2026, a Prefeita Municipal resolve **ADJUDICAR** o objeto da contratação supramencionada, tendo como Contratada, **SOG FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 67.630.214/0001-81**.

Encaminhe-se para homologação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 03 de agosto de 2026.

Elza Aparecida da Silva
Assessora de Honorários
DA
SILVA/0041350953
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 09 de agosto de 2026, com término em 08 de novembro de 2026.

2.2 A prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento de materiais de expediente necessários ao regular funcionamento das Secretarias e setores da Administração Municipal, durante o período necessário à conclusão do novo procedimento licitatório destinado à contratação do objeto.

3. DO VALOR DO PERÍODO ADICIONAL
O valor máximo estimado para a execução do objeto durante o período adicional de 3 (três) meses é de R\$ 18.655,62 (dezoito mil e sessenta e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0003.2008 – ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA;
03.003.23.695.0032.2109 – ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO À INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS;
05.002.12.385.0012.2034 – GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
05.002.12.385.0033.2230 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO – EDUCAÇÃO;
05.003.12.367.0013.2036 – GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
05.004.12.361.0009.2025 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;
05.004.12.361.0084.2042 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO;
05.004.12.368.0017.2041 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
05.006.13.392.0017.2046 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA;
05.006.13.392.0017.2047 – FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS;
06.001.27.812.0018.2049 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE;
06.001.27.812.0018.2050 – DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS;
07.001.10.302.0019.2056 – ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA;
07.001.10.302.0019.2057 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL;
07.001.10.304.0021.2055 – AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS;
07.001.10.304.0021.2065 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
07.002.10.301.0021.2018 – APOIO E PROTEÇÃO À TERCEIRA IDADE;
07.002.10.301.0021.2053 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE;
07.002.10.301.0021.2056 – ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

07.002.10.301.0021.2059 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL;
08.001.08.244.0022.2070 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL;
08.001.08.244.0022.2071 – AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO À FAMÍLIA;
08.001.08.244.0022.2078 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGE;
08.001.08.244.0022.2222 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA;
08.001.08.244.0022.2223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.002.08.243.0023.2074 – ATIVIDADES OPERAC. DO FOD DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
08.002.08.243.0023.2224 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS;
08.002.08.243.0023.2231 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO – ASSISTÊNCIA SOCIAL;
09.001.18.541.0083.1135 – READEQUAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANAS;
09.001.18.541.0083.2226 – PROGRAMA COLETA SELETIVA;
09.001.20.606.0030.2104 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
09.001.20.606.0030.2105 – ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS À AGRICULTURA E PECUÁRIA;
10.001.15.452.0028.2085 – ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO;
10.001.15.452.0028.2087 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E URBANIZAÇÃO;
13.001.14.244.0007.2000 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER;
13.001.14.244.0007.2001 – APOIO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES;
13.001.14.244.0007.2010 – PROTEÇÃO E ACOLOHIMENTO ÀS MULHERES COM DIREITOS VIOLADOS;
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas cláusulas contratuais que disciplinam o reajuste anual pelo índice IPCA, no art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, quanto ao reajuste, e na revisão prevista no art. 124, inciso II, alínea "d", destinada ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, conforme documento, pesquisa de preços e demais elementos constantes do Processo Eletrônico Municipal nº 278/2026.

6. DA RATIFICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

7. DO FORO.
Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Termo é competente o foro da Comarca de Curitiba ou Lageado/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato do Termo de Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 10 de agosto de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.889.651/0001-66, com sede na Avenida Niza de Oliveira Pessaro, nº 1803, Sala 02, Centro, na cidade de Ubatuba, no Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, neste ato representada pela Sra. Maria Benecio de Melo.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

i. prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 101/2024, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de agosto de 2026 a 04 de novembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

ii. promover o reajuste anual dos preços mediante aplicação do índice IPCA-IBGE, observada a data-base estabelecida no item 14.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024, nos termos dos arts. 92, § 3º, e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

iii. revisar os preços dos itens expressamente identificados na tabela integrante deste Termo Aditivo, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, conforme decisão administrativa motivada e memória de cálculo constantes do Processo Eletrônico Municipal nº 286/2026.

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 08 de agosto de 2026, com término em 08 de novembro de 2026.

2.2 A prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento de materiais de expediente necessários ao regular funcionamento das Secretarias e setores da Administração Municipal, durante o período necessário à conclusão do novo procedimento licitatório destinado à contratação do objeto.

3. DO VALOR DO PERÍODO ADICIONAL
O valor máximo estimado para a execução do objeto durante o período adicional de 3 (três) meses é de R\$ 21.627,30 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0003.2008 – ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA;
03.003.23.695.0032.2109 – ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO À INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS;
05.002.12.385.0012.2034 – GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
05.002.12.385.0033.2230 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO – EDUCAÇÃO;
05.003.12.367.0013.2036 – GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
05.004.12.361.0009.2025 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;
05.004.12.361.0084.2042 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO;
05.004.12.368.0017.2041 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
05.006.13.392.0017.2046 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA;
05.006.13.392.0017.2047 – FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS;
06.001.27.812.0018.2049 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE;
06.001.27.812.0018.2050 – DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS;
07.001.10.302.0019.2056 – ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA;
07.001.10.302.0019.2057 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL;
07.001.10.304.0021.2055 – AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS;
07.001.10.304.0021.2065 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
07.002.10.301.0021.2018 – APOIO E PROTEÇÃO À TERCEIRA IDADE;
07.002.10.301.0021.2053 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE;
07.002.10.301.0021.2056 – ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

07.002.10.301.0021.2059 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL;
08.001.08.244.0022.2070 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL;
08.001.08.244.0022.2071 – AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO À FAMÍLIA;
08.001.08.244.0022.2078 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGE;
08.001.08.244.0022.2222 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA;
08.001.08.244.0022.2223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.002.08.243.0023.2074 – ATIVIDADES OPERAC. DO FOD DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
08.002.08.243.0023.2224 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS;
08.002.08.243.0023.2231 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO – ASSISTÊNCIA SOCIAL;
09.001.18.541.0083.1135 – READEQUAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANAS;
09.001.18.541.0083.2226 – PROGRAMA COLETA SELETIVA;
09.001.20.606.0030.2104 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
09.001.20.606.0030.2105 – ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS À AGRICULTURA E PECUÁRIA;
10.001.15.452.0028.2085 – ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO;
10.001.15.452.0028.2087 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E URBANIZAÇÃO;
13.001.14.244.0007.2000 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER;
13.001.14.244.0007.2001 – APOIO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES;
13.001.14.244.0007.2010 – PROTEÇÃO E ACOLOHIMENTO ÀS MULHERES COM DIREITOS VIOLADOS;
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas cláusulas contratuais que disciplinam o reajuste anual pelo índice IPCA, no art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, quanto ao reajuste, e na revisão prevista no art. 124, inciso II, alínea "d", destinada ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, conforme documento, pesquisa de preços e demais elementos constantes do Processo Eletrônico Municipal nº 286/2026.

6. DA RATIFICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

7. DO FORO.
Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Termo é competente o foro da Comarca de Campina da Lageado/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato do Termo de Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 10 de agosto de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

O Prefeito do Município de Quinta do Sol/PR, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de Bruna Puton Serviços Médicos Ltda, ao Credenciamento acima epigrafado.

Quinta do Sol/PR, 10 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 080/2026 em favor da empresa **NOVAHUB BUSINESS INTELLIGENCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.637.704/0001-40, com sede na cidade de BARBOSA FERRAZ - PR, pelo valor de **R\$ 39.520,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, II, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 10 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SUBSUELOMENTO DE DESPESA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS RASTREADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO (12 MESES) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **NOVAHUB BUSINESS INTELLIGENCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.637.704/0001-40, no valor total **R\$ 39.520,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)**.

Quinta do Sol, 10 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 083/2026 em favor da empresa **PROMO 7 COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.596.812/0001-77, com sede na cidade de BRASÍLIA - DF, pelo valor de **R\$ 8.850,00 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, II, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 10 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE.
SUBSUELOMENTO DE DESPESA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **PROMO 7 COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.596.812/0001-77, no valor total **R\$ 8.850,00 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Quinta do Sol, 10 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2026
INEXIGIBILIDADE 033/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna pública que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia 11 de agosto de 2026, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS, COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM CANAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E QUE AJUDA VENHAM A SER CRIADAS E EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA PREFEITURA**, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 2.571/2023.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacontu.pr.gov.br> ou através do e-mail licitacao@novacontu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2026.

(Original assinado)
ARTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas em lei, TORNAR PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos do Grupo de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemia de Tese Seletivo nº 007/2024, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Municipal nº 2123/2021 a comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08h00 às 17h00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):
I – Cópia de Identidade;
II – Certificado de reserva, quando couber;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição ou do certificado de quitação eleitoral;
V – Carteira de Pessoa Física (CPF);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – (Uma das) 3 x 4 recente;
IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de concessão em até 30 (trinta) dias, ressalvado o disposto no inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
X – Comprovante de Escolaridade exigida;
XI – Certidão de Trabalho – CTPS e vínculo com o PPS/ASEP;
XII – Comprovante de endereço atualizado;
XIII – Exame médico adicional, devidamente expedido por profissional competente.
Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gilberto Rolando Sticker	Agente Comunitário de Saúde	Oito (8º)

Paço Municipal Sidnei Polato, 10 de Agosto de 2026.

Admir José Guimarães Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
NOTIFICADO: RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO, nº469 – CONJUNTO RESIDENCIAL VICTORIA

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 47 / 2026

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 28 / 2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarini

Contratado: **MOB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 20.163.928/0001-59, com sede/sedemônio na(o) Rua Guadalupe, 260, Água Verde, no Município de Blumenau/SC.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmaras de ar, bicos, protetores e serviços.

Valor: R\$ 315.120,20 (trezentos e quinze mil cento e vinte reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
17004278/12022023/1330030000	000	MATERIAL DE CONSUMO

PARECER CONTABIL. 290/2026

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 18/05/2027

Data da Assinatura: 10/08/2026

Boa Esperança, 10 de Agosto de 2026

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 175/2026

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor público relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Carlos Alberto Guimarães - matrícula nº 55781	13/02/2012 a 2017	12/08/2026 a 26/08/2026

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 10 de agosto de 2026.

Leonardo Lucchetti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 104/2026, de Dispensa de Licitação nº 28/2026, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa SOUZAAGÊNCIA DE TURISMO E CONSULTORIA DE INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.018.008/0001-00, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM DE TURISMO RELIGIOSO AO MUNICÍPIO DE LUNARÃO/PR, DESTINADA À POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DA DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDIPPR, QUE INSTITUI O PROGRAMA VIAJIA MAIS 60+ - FASE IIL, pelo preço total de R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais) em conformidade do Item II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 10/08/2026.

MARILIA PEROTA BENTO GONCALVES BENTO
CPF: 75.368.928/0001-22
8760923

Marília Perota Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 039/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **38.067.862 ISADORA BURELA PRANDO**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 58.057.502/0001-39, com sede/sedemônio na(o) Rua Aloisio Koster (Antiga P. Proj. "C"), nº 54, Lotamento Residencial Paga João Paulo I, no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA - ABA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 08/06/2027

Data da Assinatura: 27/06/2026

Mamboré, 27 de Junho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 039/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **C S CAMBUÍ PSICOLOGIA LTDA**, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº 63.349.022/0001-40, com sede/sedemônio na(o) Avenida Manoel Francisco da Silva - 56, Centro, no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA - ABA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 08/06/2027

Data da Assinatura: 27/06/2026

Mamboré, 27 de Junho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 039/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **LIMA & LIMA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES**, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº 44.417.016/0001-21, com sede/sedemônio na(o) Avenida Antonio Thomazillo, 958, Centro, no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA - ABA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 08/06/2027

Data da Assinatura: 27/06/2026

Mamboré, 27 de Junho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 041/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **35.668.611 CASSIA CATIANO BARBARA DE CASTRO**, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº 35.668.611/0001-87, com sede/sedemônio na(o) EST VENDA DO JAIR, SN, Centro, no Município de BOA ESPERANÇA - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ATENDIMENTO EM GRUPOS NO CAPS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 15/07/2027

Data da Assinatura: 16/07/2026

Mamboré, 16 de Julho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 041/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **A. DELESPORTE NASCIMENTO**, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº 40.063.399/0001-74, com sede/sedemônio na(o) AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 2533, Centro, no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ATENDIMENTO EM GRUPOS NO CAPS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 15/07/2027

Data da Assinatura: 16/07/2026

Mamboré, 16 de Julho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 041/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **ADSON DE LIMA ISSI**, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº 34.103.995/0001-38, com sede/sedemônio na(o) AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 2533, Centro, no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ATENDIMENTO EM GRUPOS NO CAPS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 15/07/2027

Data da Assinatura: 16/07/2026

Mamboré, 16 de Julho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 041/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **TALRUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº 13.328.776/0001-27, com sede/sedemônio na(o) RUA ARARUNA, 671, Centro, no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ATENDIMENTO EM GRUPOS NO CAPS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 15/07/2027

Data da Assinatura: 16/07/2026

Mamboré, 16 de Julho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 026/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **LABORATORIO SANTA RITA LTDA**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 75.195.054/0001-47, com sede/sedemônio na(o) Avenida Manoel Francisco da Silva, 392, Centro, no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS COM PLANTÃO DE ATENDIMENTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 04/05/2027

Data da Assinatura: 18/05/2026

Mamboré, 18 de Maio de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 026/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **LABORATORIO SANTA ROSA LTDA**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 01.387.712/0001-09, com sede/sedemônio na(o) Rua Ricardo Kaufmann, 328, Centro, no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS COM PLANTÃO DE ATENDIMENTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 04/05/2027

Data da Assinatura: 18/05/2026

Mamboré, 18 de Maio de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 37/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **M DE CASTRO - SERVIÇOS**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 21.410.880/0001-39, com sede/sedemônio na(o) Rua São José, 455, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, EXAUSTÃO E CONSTRUÇÃO DE TUMULOS NO CENTRO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 23/07/2027

Data da Assinatura: 23/07/2026

Mamboré, 23 de Julho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 012/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: **DIEGO SANDY SERVICOS MEDICO LTDA**, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº 00.110.825/0001-90 com sede/sedemônio na(o) Rua São José, nº 1118, centro no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEURORREDEIATRIA E PNEUMOLOGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 02/03/2027

Data da Assinatura: 15/07/2026

Mamboré, 15 de Julho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR V.R.M CATÃO & CIA LTDA R\$ 4.244,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	ITENS 1, 2, 3, 4
FORNECEDOR CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 862,40 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)	ITENS 5

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC R\$ 37.877,50 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)	ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR ZACARIAS VEICULOS LTDA R\$ 1.317,19 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)	ITENS 1, 2

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA R\$ 302.580,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)	ITENS 1

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR MABELE COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 1.340.375,52 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)	ITENS 1, 2

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR ESPACO ENCANART LTDA R\$ 1.200,00 (DOZE MIL REAIS)	ITENS 1

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 39/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - FAREL R\$ 1.154,00 (UM MIL E CINCENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)	ITENS 30
FORNECEDOR CIRURGICA ITAMBE R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)	ITENS 22, 23, 24, 26
FORNECEDOR BALESTRINI & FIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)	ITENS 21
FORNECEDOR CIRURGICA NOSSA SENHORA D'ÁRELI - EPP R\$ 10.463,20 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)	ITENS 3, 4, 5, 12, 13, 16, 18
FORNECEDOR VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 5.585,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)	ITENS 6, 13
FORNECEDOR E P G COMERCIAL LTDA R\$ 1.943,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)	ITENS 10, 31

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA